



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"**

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Estabelece a colocação de propaganda eleitoral para o Conselho Tutelar no mural oficial da Câmara Municipal".

CONSIDERANDO o of. Gab. Câmara nº 199-06 do Poder Executivo Municipal;

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

I – Estabelecer a colocação de propaganda Eleitoral para o Conselho Tutelar no mural desta Casa Legislativa.

II – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2006.


Ver^a SINARA RENZ
Presidenta

Registre-se e Publique-se

Em 14/11/2006


Ver. Eden Caldas

Secretário